LEI N.º 4429

Projeto de Lei nº 47/23
de autoria do Vereador Prof. Thiago Alexandre

Considera de utilidade pública a Associação Renascer Gleba 2.
Proc. nº SG-PRC-2023/00134

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É considerada de utilidade pública a Associação Renascer Gleba 2.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 03 de julho de 2023.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal